

PORTARIA Nº 133/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação No "PLACAR" da Câmara Municipal Palmeiras de Goiás, 25108122 "Dispõe sobre a regularização da concessão de adicional noturno aos servidores que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Palmeiras de Goiás

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional-noturno, ainda que sem portaria em seus dossiês, esta Casa de Leis tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1°- Regularizar a concessão do adicional noturno ao seguinte servidor público municipal abaixo relacionado:

- DIEGO XAVIER CAVALCANTE, cargo de vigia, matrícula 106.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS

RODRIGUES

1ª Secretária

VOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

ÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário